



Visita
ao **TSE**



80 anos da Justiça Eleitoral

A criação da Justiça Eleitoral, em 1932, resultou do movimento conhecido como Revolução de 1930. Quem atuou na elaboração do Código Eleitoral de 1932 acreditava participar de um processo histórico inédito e sem paralelo no país: a refundação da República.

A visão que se tinha das práticas políticas da República Velha era a pior possível. Voto de cabresto, currais eleitorais, coronéis e seus jagunços compunham o cenário no qual a Justiça Eleitoral veio a pôr um fim. Sabemos que tais práticas não se extinguíram imediatamente como desejavam homens e mulheres envolvidos com a elaboração do Código Eleitoral de 1932.

Muito trabalho haveria de ser feito.

Em 1937 esses trabalhos findaram para só serem retomados em 1945, quando a experiência democrática foi inaugurada no país. A Justiça Eleitoral, em 1945, não começava do zero. Um passo importante tinha sido dado em 1932: a construção do conceito de voto individual.

A equação “um indivíduo = um voto”, criada em 1932, tornou-se a razão de ser da Justiça Eleitoral. Ela está por trás dos esforços empreendidos no alistamento, na organização das eleições, na apuração dos votos e na proclamação dos eleitos.

Para garantir que cada voto signifique a vontade de um único indivíduo, foram criados sucessivamente diversos instrumentos: cabines indevassáveis, sobrecartas e cédulas oficiais, recadastramento eletrônico de eleitores, informatização do voto até a identificação biométrica.

O direito ao voto foi sendo ampliado. Desde 1988, ele é garantido a qualquer indivíduo, independentemente de gênero, de orientação sexual, de grau de instrução, de credo, de cor, de opção política ou de condição física.

Assim como mulheres e homens que atuaram na elaboração do Código de 1932, a Justiça Eleitoral se orgulha de comemorar, em 2012, os 80 anos da primeira criação de um ramo especializado do Judiciário cuja finalidade é cuidar dos eleitores, dos candidatos e dos seus votos.



Você sabia que...

Há 67 anos, um presidente do TSE exerceu o cargo de presidente da República? Pressionado por setores políticos oposicionistas e por movimentos civis em prol da redemocratização, Getúlio Vargas anunciou a realização de eleições. No entanto, o próprio Getúlio comunicou ao ministro da Guerra, Góis Monteiro, que decidira "interromper o processo eleitoral que se desenvolvia no país, por considerar inoportunas as eleições de 2 de dezembro de 1945". Foi o estopim: em outubro daquele ano, um golpe liderado pelo general Góis Monteiro afastou Getúlio Vargas da Presidência e transmitiu o poder ao presidente do STF, que, por força do disposto no Decreto-Lei nº 7.586/1945, também era o presidente do TSE. Assim, em 30 de outubro de 1945, tomou posse, no posto máximo do Executivo Federal, o Ministro José Linhares, que permaneceu no cargo até 31 de janeiro de 1946.

José Linhares, presidente do Supremo Tribunal Federal em decorrência da queda de Getúlio Vargas, assumiu o cargo de presidente da República até a posse do novo presidente eleito.



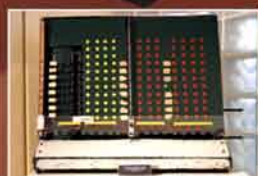
Celina Guimarães,
primeira eleitora do Brasil.

A primeira mulher a ser incluída na lista de eleitores no Brasil foi Celina Guimarães Viana, uma professora da cidade de Mossoró, no Rio Grande do Norte, em 25 de novembro de 1927. Ao encaminhar a bem sucedida petição reivindicando sua inclusão no rol de eleitores, fincou marco da vanguarda feminina na América do Sul.

A primeira mulher a ocupar um cargo eletivo na América do Sul foi Luiza Alzira Teixeira Soriano, eleita para o cargo de prefeito do Município de Lajes, no Rio Grande do Norte, com mais de 60% dos votos? A eleição dela foi tema do jornal The New York Times, que atribuiu a eleição da primeira mulher na América Latina à influência do movimento sufragista americano no Brasil.



Alzira Soriano, primeira mulher a ser eleita para o cargo de prefeito.



Em 1932, o Código Eleitoral já previa que o voto ocorreria por meio de uma "máquina de votar"?

Protótipo de máquina para votação eleitoral idealizada e fabricada na década de 60 por Sócrates Ricardo Puntel. Nunca chegou a ser utilizada.

Que a primeira eleição de que se tem notícia no Brasil aconteceu no dia 23 de janeiro de 1532, na Capitania de São Vicente, atual Estado de São Paulo, para o Conselho Municipal?

Que as primeiras eleições gerais no Brasil se destinaram a eleger os deputados às Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa com o objetivo de redigir e aprovar a primeira carta constitucional da monarquia portuguesa em 1821?

Que aquelas eleições aconteceram em quatro graus, isto é, que os cidadãos de cada freguesia (sem restrição de votos) nomeavam os compromissários, que por sua vez escolhiam os eleitores de paróquia, os quais designavam os eleitores da comarca e estes, finalmente, elegiam os deputados?

Que a primeira lei eleitoral brasileira data de 19 de junho de 1822, e que norteava a eleição de deputados à Assembleia Constituinte e Legislativa do Brasil?

Que a Constituição de 1824, outorgada por D. Pedro I, estabelecia eleições indiretas em dois graus, quando os votantes deveriam eleger os eleitores das províncias e estes, os representantes da nação e da província?

Que, no Império, o voto era censitário, isto é, estavam impedidos de votar aqueles que não tivessem uma renda anual mínima?

Que, no Brasil Império, os libertos que tivessem a renda exigida podiam votar nas eleições de primeiro grau, mas escravos e mulheres, não?

Que, para se eleger deputado, exigia-se que a pessoa tivesse renda líquida de 400 mil réis e professasse a religião católica apostólica romana?

Foto do texto do Juramento dos Deputados.
Fonte: Cédulas do Arquivo da CÂMARA DOS DEPUTADOS.



Título de eleitor de 1881.

Que o voto por procuração só deixou de existir em 1842?

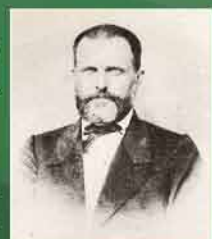
Que o voto distrital foi instituído pela primeira vez em 1855 pela chamada Lei dos Círculos?

Que a instituição do título eleitoral só se deu em 1875?

Que as eleições indiretas foram abolidas em 1881, pela Lei Saraiva, cujo projeto foi redigido por Rui Barbosa?

Que a Lei Saraiva, além de ter confiado o alistamento eleitoral à magistratura, estabeleceu a elegibilidade dos não católicos e proibiu os analfabetos de votarem?

Conselheiro Saraiva, responsável pela Lei Saraiva, de 1881.
Fonte: Wikipédia.



Que, durante o Império, as eleições eram controladas pelo imperador por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil e pelos presidentes das províncias, sendo expressiva a atuação da oligarquia rural local?

Que a data de instituição da Justiça Eleitoral, pelo Decreto nº 21.076/1932, coincide – em dia e mês – com a data da promulgação da primeira constituição republicana do Brasil? Tanto o decreto que criou o primeiro Código Eleitoral pátrio, de 1932, quanto a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 1891, datam de 24 de fevereiro. Mera coincidência? O fato é que, assim como a Proclamação da República e a Carta Magna legaram uma nova ordem jurídico-administrativa à nação, a Justiça Eleitoral emana como um dos melhores frutos da revolução política de 1930. A partir do nascimento dessa Justiça Especializada, tem-se um primeiro esforço para normatizar e moralizar o processo eleitoral brasileiro.



Código Eleitoral de 1932.



Que o primeiro referendo da história do Brasil aconteceu há 51 anos? Com a renúncia do Presidente Jânio Quadros, em 1961, os ministros das pastas militares lançaram manifesto em que declaravam não aceitar a substituição de Jânio pelo seu vice, João Goulart. Como solução para a crise, o Congresso aprovou a Emenda Constitucional nº 4/1961, que, instituindo o sistema parlamentar de governo, garantiu a posse de Goulart. A referida emenda estabeleceu que lei poderia dispor “sobre a realização de plebiscito que decida da manutenção do sistema parlamentar ou volta ao sistema presidencial, devendo, em tal hipótese, fazer-se a consulta plebiscitária nove meses antes do termo do atual período presidencial”. Pela Lei Complementar nº 2/1962, a consulta, que deveria se realizar em 1965, foi antecipada para 6 de janeiro de 1963 e chamada de referendo. Mais de nove milhões de eleitores escolheram o retorno ao sistema presidencialista.

Campanha pró-presidencialismo.
Janeiro de 1963. (Arquivo Nacional).
Fonte: FGV/CPDOC.



Que a Lei nº 2.582, promulgada em 30 de agosto de 1955, instituiu a cédula única de votação? A novidade trouxe vantagens como a liberdade e o sigilo do voto, a reflexão do eleitor ao votar, a facilidade na apuração dos pleitos e a contribuição para se combater o abuso do poder econômico, liberando os candidatos de vultosos gastos com a impressão e distribuição de cédulas, visto que, antes de sua adoção, eram os próprios candidatos que confeccionavam e distribuíam as cédulas aos eleitores, gerando muitas fraudes e coações. A primeira eleição a se valer da cédula única foi a de 3 de outubro de 1955, para os cargos de presidente e vice-presidente da República. A partir de 1962, a cédula passou a ser utilizada também nos pleitos federais e estaduais.



Cédula Única de Votação, 1955.
Fonte: Acervo SEESP.



Realização: Assessoria de Cerimonial da Presidência e
Seção de Acervos Especiais.

Contatos da Assessoria de Cerimonial da Presidência:

E-mail: cerimonial@tse.jus.br

Telefone: (61) 3030-7059



**Tribunal
Superior
Eleitoral**